



**AVISO**

**EDITAL N.º 126**

Maria Elisa Carvalho Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, submete a discussão pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila do Conde, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 39/85, emitido a favor de JOAQUIM GOMES SILVA, sito em RUA D. JOÃO I E RUA DO NORTE, freguesia de MINDELO, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 1, sito em RUA D. JOÃO I, freguesia de MINDELO, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2464/20111014, em nome de MARIA ADELAIDE DA SILVA TEIXEIRA, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 22 de abril de 2021

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)